

PORTARIA N.º 12800, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

"Substitui membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Altera** membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue:

Representante da Secretaria da Administração e Planejamento: **Elisani dos Santos Conte**, em substituição do membro titular: **Eimily Librelotto Bernardy**;

Permanecendo inalterados os Membros restantes conforme **Portaria N.º 12667, de 23 de julho de 2025**.

1 - Representando a Secretaria da Administração e Planejamento:

1.1 - membro titular: **Elisani dos Santos Conte**

1.2 - membro suplente: **Jaqueline Severgnini Limeira Scheeren**;

2 - Representando a Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desportos:

2.1 - membro titular: **Tamara Alini Guzzo**

2.2 - membro suplente: **Luís Ricardo Carissimi**;

3 - Representando a Secretaria de Educação:

3.1 - membro titular: **Marina Godoy**;

3.2 - membro suplente: **Verenice Bergonci Borges**;

4 - Representando a Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio:

4.1 - membro titular: **Heloísa Zago**;

4.2 - membro suplente: **Clenice de Fátima Fernandes Fabris Conte**;

5 - Representando o CDL – Câmara de Dirigentes Logistas:

5.1 - membro titular: **Jair Grutzmann**;

5.2 - membro suplente: **Andréia Orlandi Antonioli**;

6 - Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STR:

6.1 - membro titular: **Arnildo Dapont**;

6.2 - membro suplente: **Matias Fernando Oliari**;

7 - Representando da União de Clubes de Mães:

7.1 - membro titular: **Rosane Fátima Chemin**;

7.2 - membro suplente: **Roseli Maria Chemin**;

- 8 - Representando do Círculo de Pais e Mestres da E.E.E.M. Eugênio Franciosi:
8.1 - membro titular: **Maria Odete Borges Cervi;**
8.2 - membro suplente: **Silvia Fumagali;**

As atribuições e competências do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, são as elencadas na supra aludida Lei Municipal n.º 1290, de 23 de Dezembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 24 de Novembro de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.